



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E VALORES	4
2. COMPROMISSOS.....	5
3. CONDOTA.....	6
4. REDES SOCIAIS E IMAGEM	8
5. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO	10
6. PROTEÇÃO DE DADOS	11
7. CONSELHO DE GESTÃO	13
8. CANAL DE DENÚNCIA	13
9. DISPOSIÇÕES FINAIS	14

GLOSSÁRIO

A estrutura organizacional da **GARRASTAZU ADVOGADOS** possui:

- (i) **Sócio(a)s:** São os advogado(a)s que compõe o Contrato Social, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul;
- (ii) **Colaboradores:** São aquele(a)s que possuem vínculo empregatício com a **GARRASTAZU ADVOGADOS**, mediante contrato de trabalho;
- (iii) **Estagiário(a)s:** São aquele(a)s que possuem contrato de estágio estudantil com a **GARRASTAZU ADVOGADOS**, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008;
- (iv) **Parceiro(a)s:** São aquele(a)s que prestam serviços à **GARRASTAZU ADVOGADOS**, por meio de contrato de prestação de serviço de microempreendedor individual – Lei Complementar n.º 128/2008 – ou sociedade unipessoal de advocacia – Lei n.º 13.247/2016.
- (v) **Fornecedores:** São aquele(a)s que prestam serviços à **GARRASTAZU ADVOGADOS**.



1. OBJETIVO E VALORES

O Código de Ética e Conduta estabelece procedimentos a serem observados por todos os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores da **GARRASTAZU ADVOGADOS** e ratifica seu compromisso com suas diretrizes institucionais:

(i) **MISSÃO:** Encontrar soluções criativas de forma eficiente e garantir horas de sono aos clientes, com prevenção, empatia e inovação;

(ii) **VISÃO:** Ser referência na entrega de soluções jurídicas de valor, por meio de uma cultura de empatia, coragem, excelência técnica, sustentabilidade, inovação e criatividade;

(iii) **VALORES:** Empatia, eficiência, transparência, inquietude, coragem, técnica jurídica, sustentabilidade, inovação e criatividade.



A nossa reputação e credibilidade são partes relevantes do trabalho que realizamos e são os ativos mais importantes de que dispomos. Os valores éticos que orientam nossa atuação, bem como a honestidade com que nos comunicamos com o nosso público contribuem para a manutenção da imagem da **GARRASTAZU ADVOGADOS** como um escritório confiável perante nossos clientes, colaboradores, seguidores, fornecedores em geral.

As regras e procedimentos destacados igualmente objetivam preservar a integridade legal e reputacional da **GARRASTAZU ADVOGADOS** mitigando os riscos do envolvimento voluntário ou involuntário do Escritório em atividades ilícitas de corrupção e lavagem de dinheiro.

2. COMPROMISSOS

O agir da **GARRASTAZU ADVOGADOS** é norteado aos preceitos éticos trazidos no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo que todos os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores do Escritório devem cumprir a legislação e regulamentos incidentes no exercício da atividade, especialmente:

- (i) Lei n.º 8.906/1994 – Estatuto da OAB;
- (ii) Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;
- (iii) Resolução n.º 02/2015 - Código de Ética da OAB;
- (iv) Provimento n.º 205/2021 – Publicidade e Informação da Advocacia.



Os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores da **GARRASTAZU ADVOGADOS** se comprometem a agir em conformidade com todas as leis, normas antitruste e outras leis e normas que regulam as práticas concorrenciais e as transações comerciais de cada país em que a empresa realiza suas operações.

Igualmente se comprometem a observarem as diretrizes éticas e as normas de conduta expressas neste Código, de modo a garantir que os serviços prestados mantenham o padrão de qualidade e honestidade conquistado dos clientes e fornecedores ao longo dos anos.

3. CONDUTA

A **GARRASTAZU ADVOGADOS** orienta que seus sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores, no exercício de suas atribuições, ajam com diligência, honestidade e ética. De modo que assumem o compromisso de zelar pelo cumprimento dos princípios e normas estabelecidos neste Código e nas demais políticas da **GARRASTAZU ADVOGADOS** ao firmar referido Termo de Compromisso.

Os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores da **GARRASTAZU ADVOGADOS** deverão cumprir as diretrizes institucionais, bem como a legislação e regulamentos incidentes no exercício da atividade, devendo, obrigatoriamente:

- (i) Agir com boa-fé, diligência, respeito, gentileza, transparência, profissionalismo, honestidade no relacionamento com o Cliente;
- (ii) Realizar serviços e prestar informações com excelência técnica, profissionalismo, agilidade e linguagem acessível;
- (iii) Dedicar-se no desenvolvimento das responsabilidades profissionais com zelo e atenção;
- (iv) Respeitar, colaborar e manter comunicação com todos os sócios, advogados, estagiários, colaboradores e parceiros da **GARRASTAZU ADVOGADOS**;
- (v) Respeitar e cumprir os procedimentos internos da **GARRASTAZU ADVOGADOS** relativos às rotinas de contratação, peticionamento e alimentação dos sistemas;
- (vi) Atuar com profissionalismo, seriedade e organização dos instrumentos de trabalho, como, mídias, documentos, informações, entre outros;
- (vii) Adotar todas as precauções razoáveis para manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, bem como assegurar que as suas ações não colocam outros integrantes ou terceiros em risco.



Os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores da **GARRASTAZU ADVOGADOS** têm ciência das expressas vedações, sendo elas:

(i) Qualquer tipo de discriminação que envolvam questões raciais, físicas, idade, estado civil, nacionalidade, condição social, religião, opinião política, orientação sexual e de gênero;



(ii) Deslealdade, desrespeito ou ofensa a qualquer Cliente, integrante ou parceiro da **GARRASTAZU ADVOGADOS**;



(iii) Assédio moral e assédio sexual;

(iv) Realizar negócios de interesse pessoal com base em informações da **GARRASTAZU ADVOGADOS** ou em prejuízo das próprias responsabilidades no exercício da atividade;

(v) Difamar ou divulgar informações falsas de qualquer pessoa que se relacione com a **GARRASTAZU ADVOGADOS**;



(vi) Receber benefícios, hospitalidades, valores pecuniários, brindes de clientes, públicos ou privados, fornecedores atuais ou em potencial, sem a devida autorização do Conselho de Gestão;

(vii) Como regra geral, não utilizem os bens¹ da **GARRASTAZU ADVOGADOS** para fins pessoais. O uso de ferramentas de comunicação tais como correio eletrônico, telefone e internet, somente será permitido para fins profissionais, exceto em casos especificamente autorizados.

¹ Para fins de interpretação, entende-se por bens da GARRASTAZU ADVOGADOS todo e qualquer objeto presentes em sua Sede e filiais, incluindo móveis, utensílios, materiais de trabalho, equipamentos eletrônicos e tudo aquilo que fizer parte dos escritórios da GARRASTAZU ADVOGADOS.

4. REDES SOCIAIS E IMAGEM

A conduta dos sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores nas redes sociais pode gerar impacto tanto positivo quanto negativo para a **GARRASTAZU ADVOGADOS** e seus clientes.

Por esse motivo, somente a **GARRASTAZU ADVOGADOS** tem poderes para criar Perfis Profissionais vinculados ao Escritório em redes sociais em nome dos integrantes e parceiros, de modo que a titularidade destes Perfis pertencerão à **GARRASTAZU ADVOGADOS**.

A reputação da **GARRASTAZU ADVOGADOS** depende do comportamento de seus sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores, devendo:

- (i) Possuir autorização do Conselho de Gestão para elaborar publicações e responder na internet e/ou em redes sociais pessoais, em nome da **GARRASTAZU ADVOGADOS**;
- (ii) Agir em conformidade com os interesses da **GARRASTAZU ADVOGADOS**;
- (iii) Demonstrar aderência aos valores, missão e visão da **GARRASTAZU ADVOGADOS** em seu comportamento profissional;
- (iv) Evitar falar, escrever e publicar sobre temas fora dos seus conhecimentos;
- (v) Assegurar que não há confusão entre as suas opiniões e manifestações pessoais e as da **GARRASTAZU ADVOGADOS**;
- (vi) Não realizem publicações de qualquer natureza nos Perfis Pessoais Profissionais das redes sociais ou mídias virtuais em geral a respeito de empresas concorrentes, clientes e parceiros da **GARRASTAZU ADVOGADOS**.



Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela **GARRASTAZU ADVOGADOS**, a imagem de alguns sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores será utilizada em seu site e para a realização de campanhas e divulgação de produtos e/ou serviços dos clientes.

Por esse motivo, ao ingressar nos quadros da **GARRASTAZU ADVOGADOS**, sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores autorizam o uso e divulgação de sua imagem, voz e vídeo, para os fins aqui descritos, por meio físico ou digital, através das mídias disponibilizadas pelo Escritório, sem limitação do número de inserções.

Essa autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em território nacional e internacional, não sendo devida pela **GARRASTAZU ADVOGADOS** qualquer remuneração específica pelas utilizações acima previstas, a título de direitos autorais, de imagem, propriedade intelectual ou a qualquer outro título.

A autorização concedida se estende aos clientes e parceiros da **GARRASTAZU ADVOGADOS** e deverá observar:

(i) A autorização e concordância com o uso e a divulgação de suas imagens, voz e vídeos, por qualquer meio, físico ou digital, para fins de realização das atividades da **GARRASTAZU ADVOGADOS**, especialmente a divulgação de produtos e/ou serviços de clientes, bem como a divulgação de conteúdo produzido e disponibilizado em nosso site, nos termos deste Código;

(ii) A necessidade de autorização para fins de concessão do direito de uso de sua imagem, voz e vídeo, a qualquer título, para qualquer outra empresa que não a **GARRASTAZU ADVOGADOS** para fins de obtenção de benefícios comerciais próprios.



5. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO

A **GARRASTAZU ADVOGADOS** adota todas as medidas necessárias para prevenir evolução patrimonial ilícita e de lavagem de dinheiro dentro de sua esfera de atuação atuando, em conformidade, com as leis:

- (i) Lei Federal n.º 9.613/98, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro;
- (ii) Lei Federal n.º 12.846/2013, que trata da prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.



Todos os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores **GARRASTAZU ADVOGADOS** deverão comunicar imediatamente o Conselho de Gestão em caso de violação às leis e regulamentos.



6. PROTEÇÃO DE DADOS

A **GARRASTAZU ADVOGADOS** possui uma política de privacidade de dados pessoais, a qual está orientada pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD n.º 13.709/2018, cujas disposições devem ser observadas pelos integrantes e parceiros.



Todas as informações trocadas, recebidas e/ou de qualquer forma acessadas dentro do ambiente de trabalho da **GARRASTAZU ADVOGADOS** são confidenciais.

A divulgação não autorizada de qualquer informação relacionada à **GARRASTAZU ADVOGADOS** dado pessoal de seus clientes, sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores e/ou qualquer pessoa que tenha relação com o Escritório pode ser prejudicial e, bem assim, gerar a aplicação das penalidades administrativas e judiciais cabíveis.

Desta maneira, os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores devem utilizar as informações classificadas como confidenciais, exclusivamente para fins profissionais, estando permanentemente proibido o uso para benefício próprio ou de terceiros, descumprindo com a finalidade para qual estas informações foram recebidas, respeitando sempre a integridade e a confidencialidade dos dados circulados, produzidos e mantidos nos sistemas ou equipamentos de propriedade da **GARRASTAZU ADVOGADOS** durante e após a vigência do contrato que estabelece o vínculo dos integrantes e clientes da **GARRASTAZU ADVOGADOS**.

Quanto aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela **GARRASTAZU ADVOGADOS** é viabilizada por meio do acesso a plataformas digitais à informação, bem como listas obtidas por meios publicamente acessíveis, que incluem os dados pessoais coletados pela

GARRASTAZU ADVOGADOS e em suas operações pelas unidades físicas e digitais.

Os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais os quais venham a ter acesso com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento.

Os sócios(a)s, colaboradores, estagiário(a)s, parceiro(a)s e fornecedores deverão se certificar se foram adotados os cuidados com a preservação da confidencialidade dos dados que tiverem acesso e estrita finalidade para a qual foram compartilhados, sendo terminantemente proibido o compartilhamento dos dados pessoais mantidos pela **GARRASTAZU ADVOGADOS**, senão para finalidades estritamente profissionais e relacionadas à prestação das suas atividades.

Deverão ser adotadas as seguintes práticas:

- (i) Limitem a divulgação de qualquer informação confidencial a pessoas que tenham legítima necessidade de conhecimento que sirva aos interesses da **GARRASTAZU ADVOGADOS**;
- (ii) Protejam todos os registros confidenciais de clientes e fornecedores, sejam em formato físico ou eletrônico e evitem a divulgação de informação confidencial a terceiros exteriores à **GARRASTAZU ADVOGADOS**;
- (iii) Evitem discutir ou trabalhar com informação confidencial em áreas públicas onde as conversas possam ser ouvidas e/ou os dados comprometidos;
- (iv) Devolvam toda e qualquer informação confidencial (inclusive todas as cópias de material original) após a saída e/ou encerramento das atividades junto à **GARRASTAZU ADVOGADOS**.



7. CONSELHO DE GESTÃO

A **GARRASTAZU ADVOGADOS** conta com um Conselho de Gestão presidido pelo Sócio Fundador, Artur Garrastazu.

O Conselho de Gestão é responsável pelo recebimento de todas as comunicações, em especial para análise de situações pontuais e violações ao Código de Ética e Conduta.



8. CANAL DE DENÚNCIA

Em caso de eventual não conformidade com as leis e regulamentos qualquer pessoa poderá denunciar ao Carlos Horácio Bonamigo Filho, via e-mail: <mailto:bonamigo@garrastazu.com.br>, garantindo-lhe o anonimato.



A GARRASTAZU ADVOGADOS não permitirá e/ou tolerar ameaça contra qualquer pessoa que apresente, de boa-fé, denúncia de violação às leis e regulamentos.

Casos que envolvam conduta ilícita serão encaminhados para as autoridades competentes, o que pode ensejar a responsabilização civil, criminal e/ou administrativa.

Caso você tenha alguma preocupação de que estejamos violando alguma lei ou norma sobre a privacidade de seus dados pessoais ou precise entrar em contato conosco referente a Política de Privacidade, envie um e-mail para com sua solicitação privacidade@garrastazu.com.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A **GARRASTAZU ADVOGADOS** reserva-se no direito de modificar, a qualquer momento, de forma unilateral e sem qualquer aviso prévio, o presente Código de Ética e Conduta.

O integrante ou parceiro que violar uma conduta, prática ou política da **GARRASTAZU ADVOGADOS** estará sujeito à tomada das medidas disciplinares cabíveis, incluindo a rescisão contratual.

O Integrante que tiver conhecimento de violação a qualquer norma ou diretriz deste Código, por parte de qualquer outro Integrante, seja ele seu superior ou subordinado, deverá levar tal fato ao conhecimento do gestor da sua área.